PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 0051
Fl. 09

LEI COMPLEMENTAR N°. 046

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO VI DA LEI COMPLMENTAR N° 045, DE 11/03/2009, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE COMPÕE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E QUADRO DE PESSOAL CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do art. 13°, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que na Sessão Plenária a Edilidade aprovou, e o Prefeito Municipal, Sanciona e Promulga a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo VI da Lei Complementar n°.045, de 11 de março de 2009, que passará a vigorar com as alterações constantes do anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2009, revogados as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30/04/2009, revogando-se as disposições ao contrário.

Colorado do Oeste/RO, 18 de maio de 2.009.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 0051 Fl. 10 Colorado do Oeste

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO VI

TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

CARGO EFETIVO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Jardineiro	R$280,00
Auxiliar de Serviços Diversos	R$280,00
Servente	R$280,00
Vigia	R$280,00
Auxiliar Administrativo	R$280,00
Agente Administrativo	R$280,00
Telefonista	R$280,00
Controlador Interno	R$650,00

Colorado do Oeste/RO, 18 de maio de 2009.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL